

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO/TERMO DE COLABORAÇÃO					
Nome da Entidade/Órgão	Núcleo de arte e inclusão do Autista	Tel. Entidade	62 9 9521-8321		
CNPJ	49.644.425/0001-22	E-mail Entidade	naiaautismo@gmail.com		
Endereço	Av. Areião nº 47	Bairro	Pedro Ludovico		
CEP	74.820-370	Cidade	Goiânia	UF	GO
Nome do Dirigente	Marcelo da Silva Oliveira				
E-mail do Dirigente	Mso.marcelo2@gmail.com	Tel. Dirigente	62 9 9521-8321		
Nome do Responsável pelo Projeto	Sandrine Sara				
E-mail do Resp. pelo Projeto	sandriinesara@gmail.com	Tel. do Resp.	62 9 9491-9292		
Objeto da Proposta	Emendas parlamentares vereadores Anderson Sales e Gabriela Rodart				
Nº da(s) Emenda(s) Impositiva(s)	09 - Orçamento 2024 24 - Orçamento 2024	Valor do repasse do (R\$)	200.000,00		
Início da vigência	Após aprovado o plano	Término da vigência	6 meses após o inicio		
Quantitativo de Beneficiados					
PREVISÃO DE ATENDIMENTOS DESENVOLVIDOS NO PROJETO	Crianças	Adolescentes	Jovens	Adultos	
Musicoterapia	45	10	5	5	
Psicomotricidade	40	5	-	-	<b>Total Geral</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	85	15	5	5	110

Considerando o Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela lei nº 13.204/2015

## 1. Introdução

O transtorno do espectro autista (TEA) afeta diretamente o sistema nervoso central do indivíduo, o que gera dificuldades comunicativas e sociais, déficit na interpretação das emoções e expressões faciais.

No Brasil ainda há pouco estudo sobre o autismo e isso dificulta com que políticas públicas sejam implementadas a favor da população autista, população esta que tem o direito à inclusão social e à igualdade de oportunidades conforme Lei nº 13.146.

A instituição NAIA é uma associação de pais filantrópica que não visa lucro e mantém suas portas abertas a todo e qualquer indivíduo diagnosticado com TEA desde 2019, são 05 anos trabalhando para que crianças, jovens e adultos autistas tenham uma qualidade de vida melhor através da musicoterapia, arte-terapia, teatro-terapia, psicomotricidade.

Buscando sempre a dignidade, autonomia, inclusão social, autoconhecimento, autocuidado para os indivíduos autistas, bem como amparo e esperança para seus familiares, além de conscientização da população no que se refere a causa autista.

## 2. Capacidade Técnica

O núcleo de arte e inclusão do autista pessoa jurídica de direito privado sem finalidade lucrativa vem prestando satisfatoriamente desde o dia 03/01/2019 serviços à comunidade autista residente em Goiânia - GO. A instituição conta com profissionais experientes e uma gestão capaz de executar o serviço proposto.

## 3. Objeto

- Trabalhar a dificuldade do autista;
- Projetar a autonomia para trazer dignidade ao autista;
- Trabalhar a Cidadania, autonomia, conscientização social;

- Inclusão social através do desenvolvimento das habilidades.

#### 4. Beneficiados

Todo cidadão residente em Goiânia e região metropolitana com laudo/diagnóstico de autismo bem como seus familiares.

#### 5. Objetivo Geral

- Garantir o acesso gratuito a terapias;
- Gerar dignidade e inclusão social;
- Viabilizar a autonomia dos indivíduos;
- Conscientização social sobre o TEA.

#### 6. Objetivos Específicos

1. Garantir o acesso gratuito a terapias

Ação: proporcionar a comunidade autista terapias de acordo com a sua necessidade de forma contínua para desenvolvimento das dificuldades de cada um;

2. Gerar dignidade e inclusão social

Ação: proporcionar a inclusão através dos encontros realizados para trocas de experiências;

3. Viabilizar a autonomia dos indivíduos

Ação: trabalhar durante as terapias direcionadas as dificuldades de cada um, desenvolvendo as habilidades e habilitando as qualidades;

4. Conscientização social sobre o TEA

Ação: promoção de eventos de conscientização sobre o autismo contribuindo para a equidade da população com TEA.

## 7. Metas

### Acesso Universal:

- Garantir que as ações alcancem residentes das comunidades carentes, promovendo o acesso a terapias e conscientização sobre autismo;
- Realizar evento de conscientização sobre o autismo. Avaliação de Impacto;
- Conduzir pesquisas de avaliação de impacto para compreender o alcance das melhorias na comunidade autista. Fortalecimento de Parcerias;
- Estabelecer parcerias colaborativas com instituições locais para criar uma rede de apoio duradoura;
- Conscientização Contínua;
- Promover campanhas regulares de conscientização, adaptadas às necessidades e contextos específicos de cada comunidade.

Essas metas são delineadas de forma mais aberta, permitindo flexibilidade para atender às nuances e demandas da comunidade autista. O foco está na qualidade, impacto positivo e sustentabilidade das ações.

SEQ	DESCRIÇÃO DA META	FORMA DE MENSURAÇÃO (Quantificável/mensurável)			FONTE (meio de aferição/comprovação do cumprimento das metas)
		Nº Anterior à meta	Número a ser alcançado/meta	Forma de cálculo	
1	Atendimentos de terapias	110	Aumento progressivo ao longo do projeto	Registro de atendimentos	Relatórios mensais de atendimento.
2	Nível de Satisfação dos Beneficiários	110	Alcançar índice de satisfação superior a 90%	Pesquisas de satisfação	Relatórios de pesquisa e feedback dos beneficiários
3	Mobilização Efetiva	-	Aumento progressivo ao longo do projeto	Contagem de participantes	Registros de presença e relatórios

## 8. Metodologia

Para ter acesso a todas as terapias oferecidas pelo NAIA basta apresentar um diagnóstico de TEA.

As terapias são realizadas diariamente em horário comercial na sede do NAIA e estão acessíveis a toda e qualquer pessoa que necessitar do tratamento desde que seja diagnosticada com TEA.

Antes de iniciar as terapias os pacientes passam por uma triagem com um assistente social, após então são direcionados as terapias que variam em método de acordo com a necessidade de cada paciente

A arteterapia é uma prática que fundamenta suas bases em um terreno híbrido que ainda está em construção e debate, há múltiplas abordagens teóricas dentro da arteterapia entre elas a teoria freudiana do inconsciente, onde acredita-se que na expressão artística há manifestações do inconsciente. Há também os estudos junguianos com a arte, para Jung a psique é estruturalmente criativa e possui a capacidade de se autorregular, assim a arte se constitui como um espaço de expressão simbólica privilegiado. Conclui-se que a arteterapia gera auto conhecimento.

A musicoterapia utiliza a capacidade que o indivíduo com TEA tem de processar estímulos musicais para desenvolver objetivos essenciais (fala por exemplo) por outra via no cérebro e trabalhando assim suas dificuldades como comunicação e expressão. A região no cérebro responsável pelo processamento da fala é prejudicado em indivíduos com autismo, a música é ativada em outra região do cérebro que está preservada, região esta que passa a desempenhar a função da região que foi prejudicada pelo TEA.

A psicomotricidade é uma ação pedagógica que possui 3 pilares: o movimento, o intelecto e o afeto, tem por objetivo de estudo o homem por meio de seu corpo em movimento e em relação ao seu mundo interno e externo, está relacionado ao processo de maturação onde o corpo é a origem das aquisições cognitivas, afetivas e orgânicas. Assim ao submeter um indivíduo autista a psicomotricidade o mesmo terá consciência de seu corpo dentro de um ambiente ou contexto gerando autoconhecimento e aumento de coordenação motora.

## 9. Justificativa

A terapia para autistas é uma ferramenta utilizada para melhoria de habilidades sociais, desenvolver as dificuldades e trabalhar as habilidades. Uma das principais dificuldades que um autista enfrenta é a interação social. A terapia ensina a se conhecerem para terem a habilidade de diagnosticar uma crise antes que ela possa ocorrer, além de atuar na diminuição do estresse e proporcionar que o indivíduo com autismo tenha condições de expressar seus sentimentos.

Assim a instituição NAIA busca garantir o acesso as diversas terapias oferecidas afim de que haja continuidade do desenvolvimento dos indivíduos com autismo proporcionando uma melhor qualidade de vida para os mesmos e suas famílias.

## 10. Custos

Tipo de Despesas	Período	Valor
Musico terapeutas	6 meses	R\$ 41.000,00
Psicomotricista	6 meses	R\$ 33.200,00
Abastecimento de veículos para a Logística do projeto	6 meses	R\$ 20.000,00
Manutenção dos instrumentos musicais do projeto	6 meses	R\$ 27.000,00
Alimentação	6 meses	R\$ 16.800,00
Administrativo	6 meses	R\$ 15.000,00
Secretaria	6 meses	R\$ 12.000,00
Contador	6 meses	R\$ 15.000,00
Elaboração, execução e prestação de contas do projeto	6 meses	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS GASTOS</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>

## 11. Previsão de Receita

A receita para realização do projeto é proveniente de emendas parlamentares de números 09 e 24, estimadas na Emenda ao Projeto de Lei nº 00367/ 2022.

## 12. Prestação de Contas

As prestações de contas serão realizadas com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a finalização de cada um dos eventos, de acordo com os Arts. 63 e seguintes da Lei 13.019/14, sendo as despesas autorizadas as que constarem no Plano de Trabalho e admitidas no Art. 46 desta Lei.

## 13. Conclusão

O transtorno do espectro autista (TEA) pode levar ao isolamento do indivíduo, haja vista que o mesmo possui dificuldades em se relacionar, expressar suas emoções, identificar expressões faciais e até mesmo se conhecer, pois muitos autistas não sabem que são.

O instituto NAIA empenha-se em garantir que a população autista tenha acesso ao que lhe é de direito: inclusão social, respeito, dignidade.

Através de nossas terapias, tais como: musicoterapias, arteterapias, teatroterapias e psicomotricidade muitas famílias tem sido impactadas, autistas tem apresentado melhoras significativas levando dignidade e esperança.

As trocas de experiências também tem sido de grande valor, pois o conhecimento é compartilhado e mais pessoas são acolhidas e instruídas a como lidar com a população autista.

## 14. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Goiânia, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Municipal, que impeçam a transferência de

recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Município de Goiânia, na forma deste Plano de Trabalho.

Goiânia, 20 de Março de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCELO DA SILVA OLIVEIRA  
Data: 20/03/2024 16:29:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Marcelo da Silva Oliveira  
Presidente do Núcleo de arte  
e inclusão do autista

### 15. Aprovação pela concedente

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Goiânia, 20 de Março de 2024

MARIA APARECIDA  
GARCEZ  
HENRIQUE:30770688187

Assinado de forma digital por  
MARIA APARECIDA GARCEZ  
HENRIQUE:30770688187  
Dados: 2024.04.17 11:31:31 -03'00'

---

Maria Aparecida Garcez Henrique  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas  
Afirmativas